



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 092/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 075/2014 oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2014, Processo nº 23205.001459/2014-97, contratada a empresa GIROTTO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Siumar Pedro Tironi, Professor de Magistério Superior, Siape 1810571;
- II. Gestor Suplente: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- III. Fiscal Titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 2089737.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Trabalhador Agropecuário em Geral, a serem executados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 242/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 14 de outubro de 2014.

Chapecó/SC, 17 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

